



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 587/2010

DENOMINA A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO BAIRRO FRANCISCO TOREZANI.

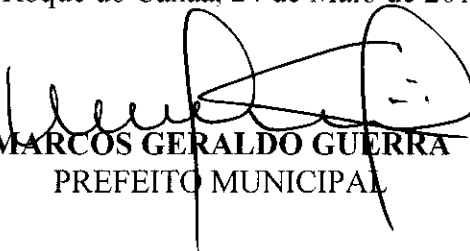
O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

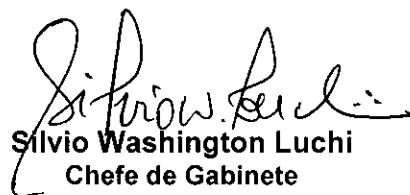
Art. 1º. Fica denominada a Rua São Francisco de Assis, a via pública com início na Rua Luiz Torezani, atrás da Igreja Católica de Nossa Senhora Aparecida, projetando-se até o nº 52, residência do Sr. Lourenço Maia, no Bairro Francisco Torezani.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 24 de Maio de 2010.


MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 24 de maio de 2010.